ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	004/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR SÉRGIO ASSUNÇÃO, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

As: _____h_____min.

_____
Secretaria

( ) APRESENTADA(O)
( ) APROVADA (O)

EM : _____/_____/_____

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal de Poconé, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para agilidade no serviços de asfalto, meio fio e sarjeta em vias públicas do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, município de Poconé-MT.

Considerando que atendendo à solicitação deste Vereador, o deputado estadual Wilson Santos, através de Emenda Parlamentar, destinou recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Poconé, para serviços de pavimentação asfáltica, meio Dio e sarjeta em vias públicas do distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, recursos já disponíveis.

Solicitamos ao Poder Executivo dá agilidade na tramitação do processo para aproveitar o período de estiagem para a realização dos serviços, beneficiando os residentes com este importante benefício que irá contribuir na qualidade de vida através dos recursos financeiros oriundos da emenda parlamentar do deputado estadual Wilson Santos.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 23 de maio de 2022.

Vereador Sérgio Assunção, MDB